
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 005/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE

Artigo 1º - Concede função gratificada (FG1) ao servidor EMERSON ROBERTO DE MIRANDA MENDES, portador da cédula de identidade rg n. 5.628.995-0, inscrito no CPF sob número 720.952.379-00.

Artigo 2º - O servidor ocupa cargo de provimento efetivo de CONTADOR, aprovado em concurso público n, 001/2009 e ocupará a função gratificada de CONTROLADOR INTERNO com gratificação de simbologia FG1 do anexo IV da Resolução 002/2019.

Artigo 3º - Deverá o servidor apresentar mensalmente relatório das atividades a serem avaliadas a partir do dia 04 de abril do corrente ano, conforme anexo atribuições.

Artigo 4º - Fica revogada a portaria 005/2021

Artigo 5º Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de sua publicação.

Gabinete da Presidência em 03 de janeiro de 2022.

OSEIAS INÁCIO.
Presidente

ATRIBUIÇÕES

Ao CONTROLADOR INTERNO compete:

I - Avaliar e acompanhar o cumprimento da execução orçamentária, financeira e patrimonial da Câmara Municipal;

II - Comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto a eficácia e eficiência da gestão orçamentária financeira e patrimonial na Câmara Municipal;

III - Exercer o controle das operações contábeis e haveres da Câmara Municipal;

V - Normatizar, sistematizar e padronizar, internamente, os procedimentos operacionais dos Órgãos da Câmara Municipal, visando o atendimento das recomendações e normas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

V - Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Guaraqueçaba, 03 de janeiro de 2022.

OSEIAS INÁCIO.
Presidente

Publicado por:
Aldinei Soares dos Santos
Código Identificador:42985485

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 04/01/2022. Edição 2425

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>